

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/11/97
Secretário

Lido no Expediente da Sessão
do dia 01/04/98

Ex.mo Senhor Presidente:

Secretário

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, para apreciação, o seguinte **Projeto de Lei** :

PROJETO LEGISLATIVO nº 016/97

Súmula: "Cria o Conselho Municipal da Mulher de Campo Magro e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º Fica criado o Conselho Municipal da Mulher de Campo Magro.

Artigo 2º O Conselho tem a finalidade de assegurar melhores condições à Mulher, visando o exercício pleno de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Artigo 3º Constitui os objetivos do Conselho Municipal da Mulher :

I - Promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a Mulher, possibilitando a sua integração como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social e política;

II - Criar instrumentos que permitam a organização e mobilização feminina, dando apoio às organizações existentes da Mulher ou que venham a existir;

III - Zelar pelo respeito e ampliação dos Direitos da Mulher, como cidadã e trabalhadora;

IV - Firmar convênios com órgãos governamentais ou não, concernentes às Mulheres, e promover entendimentos como organizações e instituições afins, obedecidas as disposições legais;

V - Assessorar a Administração Municipal, no que se refere ao Planejamento e execução das ações inerentes à Mulher.

Artigo 4º- As funções dos Membros do Conselho serão consideradas como "Serviço Público Relevante".

Artigo 5º - O Conselho Municipal da Mulher de Campo Magro será composto de Diretoria Executiva (06 membros), Departamento Social (04 membros), Departamento Esportivo (04 membros) e uma suplência composta de 05 membros, para mandato de quatro anos.

Parágrafo Único - A primeira Diretoria a ser empossada deverá ter indicação elaborada na Comunidade pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal da Mulher de Campo Magro com a aquiescência do Conselho Estadual da Mulher do Paraná, sendo a composição da Diretoria realizada por membros residentes em diversas regiões do Município.

Artigo 6º - A Prefeitura Municipal, prestará ao Conselho o apoio necessário para o desenvolvimento do trabalho, bem como consultará o Conselho, sobre as propostas à nível de execução e que venham a atingir diretamente os direitos da Mulher.

Artigo 7º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES 26 DE NOVEMBRO DE 1997.


SERGIO CAMPESTRINI
VEREADOR - PDT.

JUSTIFICATIVA:

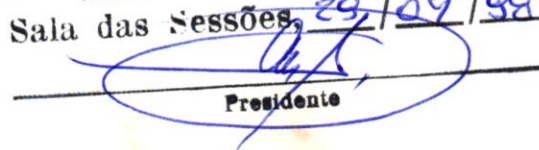
Com a finalidade de combater discriminações de toda ordem que se abatem principalmente contra a mulher, e visando a execução de projetos de ação que vão de encontro com as necessidades para remoção de entraves que dificultam a igualdade de direitos entre Homens e Mulheres na Sociedade, buscando através da criação do Conselho Municipal da Mulher a inserção da Mulher no desenvolvimento econômico, social e cultural, elevando a integração e promoção como trabalhadora e sobretudo como cidadã, é razão de tal Projeto de Lei.

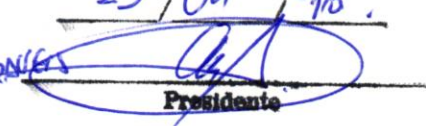
Rejeitado em 1º Discussão

Por TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS E DOIS FAVORÁVEIS

Sala das Sessões, 29/04/98


Presidente

ARQUIVE-SE EM
29/04/98


Presidente

Nós Moradoras do Município de Campo Magro
estamos através deste abaixo assinado pedindo a
aprovação da criação do Conselho Municipal da
Mulher, entendendo que a atuação, participação e
integração das Mulheres é de importância primordial
para realização de nossos anseios.

01. Sueli Siqueira de Almeida J. B. II 167
02. Maria Della J. Silva J. B. I 122
03. Eliana Machado Stival J. B. I 339
04. Sidônia Barbosa J. B. I I 164
05. Michelle Franco J. B. I 195
06. Renata Erica da Silva J. B. I 2
07. Roseika Francieli de Faveri Jardim J. B. VI 112
08. Brissola do Rocio Otica B. V. I 52
09. Angella da Rocha, Jardim Boa Vista I. n° 319
10. Solange Cristina, Jardim Boa Vista III n° 108
11. Denise R. da Silva, Jardim Boa Vista IV n° 102
12. Márcia B. Roxo Jardim B. V. IV n° 194
13. Sirlene M. Rosa Jardim Boa Vista II n° 115
14. Rosemari Trinda de Jardim Boa Vista II n° 114
15. Igarite Lourenço da Silva Boa Vista II n° 116
16. Larina Batima Raganhan Jardim Ceila n° 68
17. Adriana Martin Jardim Ceila n° 280
18. Angélica Boteki Jardim Ceila n° 14
19. Isabel Macena Pereira Boa Vista II n° 236
20. Renata Cristina Boa Vista II n° 58
21. Nelma D. Miranda Boa Vista II n° 85
22. Mariana Alves Teófica Boa Vista I n° 109
23. Suzana Aporecia do Farias Boa Vista I n° 45
24. Dorado Xavier do Santo Boa Vista I n° 49
25. Lígia da Silva Boa Vista IV n° 4
26. Andréa Louro do Santo J. Boa Vista I n° 315
27. Mariana de L. Viana J. B. V. n° 301
28. Waldemir garcindo do Silve n.º B. V. II n° 90.

Nós Moradoras do Município de Campo Magro
estamos através deste abaixo assinado pedindo a
aprovação da criação do Conselho Municipal da
Mulher, entendendo que a atuação, participação e
integração das Mulheres é de importância primordial
para realização de nossos anseios.

Andressa Simone Lessa nº 307 B.V IV
Raquel Pilar dos Santos B.V I V
MICHELLE ISABEL BUENO B.V I
Mariana Maria Silva dos Santos B.V IV
Mariana Baluc dos Santos B.V IV
Pacheco Gonika
Sandra Lúcia Costa nº 7 R. Santa B.V IV
Aparecida Maria de Jesus Freire B.V II
Mariane Alves nº 54
Mariana da Silva
Regina Maria Timmerman
Aline de S. Sebastião
Ivone Maria de Oliveira
Mariane de Castro
Glória da Luz Silva R. Aguas marinhas nº 88
Raquel R. Espindola R. Santa nº 120
Solange R. Espindola
Vera R. F. Serpa
Sandra Pereira
Lina Dias Martins
Gladine F. Biquiera
Lúcia F. Biquiera
Margarida da Silva
Liliane
Liliane de Bente
Liliane de Souza
Marta de Souza Rosa

Nós Moradoras do Município de Campo Magro
estamos através deste abaixo assinado pedindo a
aprovação da criação do Conselho Municipal da
Mulher, entendendo que a atuação, participação e
integração das Mulheres é de importância primordial
para realização de nossos anseios.

Marcela da Cruz

Janice Maria dos S. A. Teixeira

Facy Mendes dos Anjos

IVANA DE CASTRO

Luciane Maria Teixeira

Elaine Vaz de Oliveira

FABIANE VAZ DE OLIVEIRA

Marilva dos Santos

Sandra dos Santos

Patricia de Castro

Neli de Oliveira

Vívia Camargo

Reilda Cruz

Deniz Mary Gomes

Christiane

Josiane de Freitas

Dulma Karinski

Nós Moradoras do Município de Campo Magro
estamos através deste abaixo assinado pedindo a
aprovação da criação do Conselho Municipal da
Mulher, entendendo que a atuação, participação e
integração das Mulheres é de importância primordial
para realização de nossos anseios.

Maíra Elise D. S. Fernandes
Rute Barzozzi de Paula
Cina R. da Silva
Liliana D. Silva
Liliana da Silva
Liliana Ribeiro da Silva
Olivia L. da Silva
Liliana Ribeiro
Liliana da Silva Faria
Liliana Faria Ribeiro
Vanessa Ap. Azzolin
Malgorias R. dos Santos
Mariana de Macedo
Talize Cristine Pereira Karamjura Azzolin
Liliana A. da Silva
Neusa M. Santos
Alexandra dos Santos
Liliana dos Santos
Liliana F. da Silva
Liliana em Rejeição mais
Liliana em Rejeição mais
Rosângela Maria Cordova
Liliana Costa Rosa
Liliana
Liliana
Liliana
Liliana
Liliana